ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 003/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** brasileira, casada, Tesoureira da Câmara Municipal, inscrita no CIC/MP sob o número **855.316.261-34,** portadora da Cédula de Identidade RG **3412525,** DGPC-GO, residente e domiciliada na Av. Lazaro Xavier nº 42, Centro, nesta cidade, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do curso referente ao Colare Pessoal no dia 05 de fevereiro, e Colare Folha junto a Centi no dia 06 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente